



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.577, DE 2022

Institui a Política Nacional de Educação para a Política e Cidadania.

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Educação para a Política e Cidadania, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências voltadas à educação política e cidadã nas instituições de ensino que oferecem educação básica."

Sala da Comissão, em 11 de junho de 2025.

**Deputado Maurício Carvalho  
Presidente**

Apresentação: 11/06/2025 16:26:20.443 - CE  
EMC-A 1 CE => PL 1577/2022

EMC-A n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256290644800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho



\* C D 2 5 6 2 9 0 6 4 4 8 0 0 \*